



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



## AUTÓGRAFO Nº 21, DE 22 DE ABRIL DE 2021

Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Panatinaikos.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA.** Faço saber, em cumprimento ao disposto no Art. 182 do Regimento Interno da Casa, que o Vereador Marcelo Cardoso Lemos propôs e a Câmara Municipal de Uruguaiana aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Declara de Utilidade Pública, a Associação Esportiva Panatinaikos, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.019, de 11 de julho de 1989, que “Estabelece normas para reconhecimento de Utilidade Pública e dá outras providências”.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 22 de abril de 2021.

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID  
Presidente

À sanção do Poder Executivo.

Data supra.

Ver.<sup>ª</sup> ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
1<sup>ª</sup> Secretária